



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 2116/2025
Projeto de Lei nº 457/2025
Emenda nº 55/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Cleber Serrinha com a seguinte ementa: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA DA CRIATIVIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer prévio da Procuradoria nº 339/2025, opinando pelo prosseguimento da proposição com ressalva, desde que seja emendado para constar, em seus termos, a menção à Lei Ordinária nº 4.950/2019.

Emenda nº 55/2025, atendendo o parecer da Procuradoria.

Proposição lida no Expediente.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos



quaisquer ressalvas.

O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica Legislativa.

Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

CLEBER SERRINHA
Presidente
Relator

Pelas conclusões.

TEILTON VALIM
Vice-Presidente

STEFANO ANDRADE
Secretário

